



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico-Administrativo em Educação/Assistente Social **LUIZ AGOSTINHO DE PAULA BALDI**, Matrícula SIAPE nº 1974226, lotado na Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas, para cursar Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17/04/17 a 17/04/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.004115/2017-91.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas